



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



2

PORTARIA Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de MARIVAN RODRIGUES PEREIRA para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 96, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIVAN RODRIGUES PEREIRA** para o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico de 30 horas semanais de acordo com a lei nº 550, de 05 de março de 2021 da Escola Municipal Valdeci Iobão – sede no município de Retirolândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Retirolândia – Bahia, em 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete da secretária

ABELMA NATALINE CARNEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada no átrio desta prefeitura no dia 06 de fevereiro de 2023.

Valdinei da Silva Lima
Chefe de Gabinete do Secretário de
Educação

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000 / E-mail: seceduretiro@gmail.com
CNPJ: 17.671.936/0001 – 47 / FONE (75) 3202 1169

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

